

Edital de Reabertura de Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins- CEEJA/2024.

A Dirigente Regional de Ensino de Lins torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no ano de 2024 no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins (CEEJA de Lins), nos termos da Resolução SE 75/2018, com retificação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18-12-2018, alterada pelas Resoluções SEDUC 119/2021 e SEDUC 129/2021; Resolução SEDUC 74/2023, alterada pela Resolução SEDUC 2/2024; Portaria CGRH 16, de 19-12-2023, republicada em 22-12-2023, alterada pela Portaria CGRH 1, de 08-01-2024; Portaria CGRH 3, de 18-01-2024 e Portaria CGRH 5, de 22-01-2024

I. Das Inscrições:

Período: **de 16/10 a 25/10/2024**

Local: CEEJA de Lins

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 512, Centro – Lins/SP

Horário: 2^{as} e 4^{as} feiras: das 13h às 18h e das 19h às 22h;

3^{as}, 5^{as} e 6^{as} feiras: das 7h30 às 12h30, das 13h às 18h e das 19h às 22h

II. Do credenciamento:

Poderão ser credenciados neste processo seletivo específico os docentes habilitados na disciplina de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental e Ensino Médio, observada a seguinte ordem de prioridade:

- a. não efetivos (ocupantes de função atividade);
- b. contratados;
- c. candidatos a contratação.

III. Dos documentos necessários para o credenciamento:

1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
 - a. Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
 - b. Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
 - c. Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com “confere com original”, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2023, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);
 - d. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas – 2024.

- e. Títulos (se houver): Diploma de Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEDUC/SP para a docência na disciplina em que se inscreve;
 - f. comprovante de experiência, fornecido por Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital);
2. Até o ato da entrevista, o candidato deverá entregar Projeto de Trabalho para o CEEJA de Lins, contendo:
- a. Justificativa/Relevância
 - b. Objetivos
 - c. Desenvolvimento
 - d. Avaliação
 - e. Proposta para trabalho coletivo

IV. Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA de Lins.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

- a. Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-07-2021 e 30-06-2023, considerar:
 - 100% de frequência: 4 (quatro) pontos;
 - até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos;
 - de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos;
 - qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença prêmio e licença gestante): 0 (zero) ponto;
 - professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;
- b. comprovante de experiência de atuação em CEEJA - 0,001 por dia até o máximo de 03 (três) pontos até 30-06-2023;
- c. Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;
- d. Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;
- e. Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;
- f. Apresentação de Projeto de Trabalho: A apresentação do Projeto de

Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA de Lins.

VI. Da classificação do credenciamento:

1. Os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se as faixas funcionais “não efetivos; contratados e candidatos a contratação”, em ordem decrescente de pontos.
2. A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA de Lins em 2024 será publicada no site da Diretoria de Ensino: Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>

VII. Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- a. Melhor assiduidade (01-07-2021 e 30-06-2023);
- b. Experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);
- c. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA de Lins;
- d. Tempo no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
- e. Maior idade;
- f. Maior número de filhos.

VIII. Das Entrevistas dos docentes inscritos:

1. A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE 75/2018, Art.14, § 1º, itens 1, 2 e 3;
2. Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;
3. As entrevistas serão oportunamente agendadas e realizar-se-ão na sede do CEEJA de Lins, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 512, Centro, Lins/SP.

IX. Dos resultados:

1. a divulgação da classificação ocorrerá até o dia 31/10/2024 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>
2. não caberá recurso.

X. Da Atribuição

A atribuição de aulas ocorrerá conforme Edital a ser publicado.

XI. Das disposições finais:

1. Os candidatos inscritos e credenciados, que vierem a ter aulas atribuídas no CEEJA de Lins terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Artigo 15 da Resolução SE 75/2018, combinada com a Resolução SEDUC 55/2022;
2. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao projeto e demais orientações a serem publicadas;
3. O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;
4. Os candidatos inscritos, selecionados e credenciados pelo 1º processo de credenciamento/2024 (Edital de 23/01/2024) ou pelo 2º processo de credenciamento/2024 (Edital de 11/03/2024) ou pelo 3º processo de credenciamento/2024 (Edital de 24/05/2024) ou pelo 4º processo de credenciamento/2024 (Edital de 17/09/2024, com prorrogação em 23/09/2024) não necessitam realizar novamente o processo de credenciamento e permanecerão credenciados durante o ano de 2024;
5. Os candidatos que participarão deste processo de seleção e que forem credenciados serão incluídos na lista de professores já credenciados para o ano de 2024;
6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional do processo de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região de Lins.

Lins, 15 de outubro de 2024

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins em 2024.

O Diretor de Escola da E. _____,
no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de
_____, declara, para fins de inscrição no Processo de
Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
de Lins que _____,
portador do RG nº _____, (ocupante de função atividade ou
contratado ou candidato à contratação) com Licenciatura Plena em _____
_____:

a) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base 30-06-2023.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (01/07/2021 a 30-06-2023):

- dias trabalhados no período (01/07/2021 a 30/06/2023): _____ dias;

- faltas abonadas: _____

- faltas justificadas: _____

- faltas injustificadas: _____

- faltas médicas totais: _____

- dias de Licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família: _____

- total de afastamentos: _____ dias.

Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins no ano de 2024.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que _____, portador do RG nº _____, (**ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação**), com Licenciatura Plena em _____ conta com _____

dias trabalhados junto ao CEEJA.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado _____ (**satisfatório ou insatisfatório**).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA